

ACONTECE NO CAIS

Boletim Informativo do Sindicato Unificado da Orla Portuária SUPORT-ES

11 de abril de 2013 Jornalista Cristiane Brandão

Acordo da MP 595 com os trabalhadores está mantido



Ernani (esquerda) na reunião com o relator da MP 595, Eduardo Braga (centro), e membros da comissão

O senador Eduardo Braga, relator da Medida Provisória 595, disse nesta quarta-feira (10), em Brasília, que o governo não vai, em hipótese alguma, voltar atrás no acordo feito com os representantes dos trabalhadores na reunião realizada no dia 21 de março. Foi essa afirmação que o nosso presidente Ernani Pereira Pinto, e os diretores Wanderley Barbosa Viana e Sandy Roberts Junior ouviram do relator em Brasília, quando seria apresentado o relatório da MP 595. A prorrogação da medida se deu por conta de ajustes nas questões sobre contratos já licitados e portos estadualizados.

"Não dá para fazer meio relatório. É preciso mais debate. Mas os itens da pauta com os trabalhadores estão mantidos", disse Ernani.

Constarão do texto da MP os seguintes itens da nossa pauta

- Toda e qualquer contratação de portuários será obrigatoriamente precedida de negociação coletiva com sindicatos que representam os trabalhadores;
- Proibição do uso de mão de obra temporária para todas as categorias de trabalhadores portuários;
- Garantia de renda mínima que viabilize substancialmente a renda dos portuários avulsos nos períodos de sazonalidade;
- Garantia de que as aposentadorias de avulso expostos a condições prejudiciais à saúde, que são prejudicados com a demora na aprovação do laudo pelo INSS, sejam rapidamente analisadas e liberadas:
- Criação de um grupo de trabalho, formado por representantes dos trabalhadores, do governo e da sociedade civil, para discutir, permanentemente, políticas de qualificação profissional dos portuários;
- Será garantida na MP a multifuncionalidade, condição essencial para o desempenho dos trabalhadores nos portos;
- Também constará no relatório da MP, a determinação de que o Conselho de Autoridade Portuária terá representantes dos trabalhadores (25%), empresários (25%) e governo (50%);
- Encontra-se em tramitação no MTE Ministério do Trabalho e Emprego, o reconhecimento das categorias profissionais diferenciadas que atuam nos terminais portuários, entre elas, estiva, bloco, vigilância de carga, capatazia, conferência de carga e vigilância de embarcação, entre outros;
- Será inserida no texto a garantia da permanência da guarda portuária – a regulamentação será feita pela Secretaria dos Portos:
- Além disso, conquistamos a não privatização das administrações portuárias.

SUPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br